

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Manual de Análise de Requerimento

Palmas/TO, 17 de Dezembro de 2020



EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Bárbara Jesuína Mendes Gomes

Gerente de Planejamento e Convênios

André Donizeth da Silva

Gerente de Arrecadação e Compensação Previdenciária

Lynette de Cassia Siqueira de Santana

Operadora do Comprev

Kerla sabryna de Oliveira Pires

Assessor Comissionado II (Operadora do Comprev)

ESTAGIÁRIAS

Adriana Silva Vargas

GEPLAN

Helen Keslen Moreira Dias

GEPLAN

Amanda de Jesus Arimateia

GEPLAN

Brunna Mirelly B. da Silva Soares

GEPLAN



Índice

Apresentação.....	4
Siglas/Abreviaturas/Definições.....	5
Referências.....	7
Fluxograma.....	8
Descrição das Atividades.....	9
Termo de Validação e Aprovação.....	15



Apresentação

A Compensação Financeira entre os regimes previdenciários ou Compensação Previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, é o ajuste de contas entre estes nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeitos de aposentadorias e pensões, buscando o equilíbrio previdenciário dos diversos regimes de previdência, a partir da divisão da responsabilidade decorrente da proporcionalidade das contribuições do servidor aposentado, em relação ao agente pagador do benefício.

Assim, a compensação paga pelo regime de origem tem por finalidade auxiliar o regime instituidor, na forma de pró-rata (valor pago mensalmente), na manutenção do benefício que concedeu com cômputo de tempo, cuja contribuição não recebeu para custear o benefício, colaborando, assim com o equilíbrio financeiro do regime instituidor.

A operacionalização e o controle da Compensação Previdenciária são feitos pelo Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV WEB, disponibilizado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho por meio de Termo de Adesão entre a Secretaria e os Regimes de Previdência e contrato com a DATAPREV.

A Compensação Previdenciária entre o RGPS/INSS e os RPPS está sendo processada desde a competência dezembro/1999, iniciando com o pagamento das compensações devidas pelo RGPS/INSS aos RPPS que haviam firmado o Acordo. Em 2004 foi iniciado o pagamento das compensações devidas pelos RPPS ao RGPS/INSS, mediante o ajuste de contas mensal entre os valores devidos pelo RGPS/INSS ao RPPS e os devidos pelo mesmo RPPS ao RGPS/INSS. No Tocantins, as compensações devidas pelo RGPS/INSS ao RPPS/TO (INSS como regime de origem – RO) estão sendo processadas desde a competência setembro/2000 e em fevereiro de 2005 foi iniciado o pagamento das compensações devidas pelo RPPS/TO ao RGPS/INSS (INSS como regime instituidor – RI). A Compensação Previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.



Siglas/Abreviaturas/Definições

RGPS: Regime Geral de Previdência Social.

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social/RPPS – o Regime de Previdência Social estabelecido no âmbito de cada ente federativo que assegure, por lei, aos servidores que ocupam cargo efetivo, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição;

Regime de Origem (RO): O regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria e para o qual houve contribuições referentes a CTC's emitidas na forma da lei de contagem recíproca e que foram efetivamente utilizadas para a concessão de benefícios pelo regime instituidor do benefício;

Regime Instituidor (RI): O regime previdenciário responsável pela concessão e pelo pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão por morte dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem;

Estoque RGPS: Os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de maio de 1999 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca do tempo de contribuição do RGPS ou do RPPS, na hipótese de o RGPS ser o regime instituidor, desde que em manutenção em 5 de maio de 1999;

Estoque RPPS: Os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de maio de 1999 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca de outro RPPS, desde que em manutenção em 5 de maio de 1999 ou no período de 6 de maio de 1999 até a data de entrada em vigor do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Fluxo Acumulado: Os valores da compensação financeira dos benefícios concedidos após o período de estoque RGPS ou de estoque RPPS relativos ao período entre a data de concessão e o deferimento do requerimento de compensação, observado o prazo prescricional;

Fluxo Mensal (Pró-Rata): Os valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo regime de origem ao regime instituidor, a partir da competência de concessão da compensação, enquanto os pagamentos dos benefícios objeto da compensação financeira estiverem em manutenção.

Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP): É o documento que atesta a regularidade do RPPS. A União exige a regularidade previdenciária para que os Estados e Municípios tenham acesso as transferências voluntárias de recursos e também para que esses entes sejam autorizados a celebrar acordos, contratos e empréstimos, no âmbito nacional e internacional.



Tempo Concomitante: Tempo em que o servidor trabalhou ao mesmo tempo em dois regimes.

CTC: Certidão de Tempo de Contribuição.

NIT: Número de Identificação do Trabalhador – Pode ser informado o PIS ou PASEP – Consta na Certidão de Tempo de Contribuição.

NB: Número do Benefício.

COMPREV WEB: Sistema de Compensação Previdenciária.

Benefícios geradores de Compensação – Aposentadorias e Pensões decorrentes de Aposentadorias.

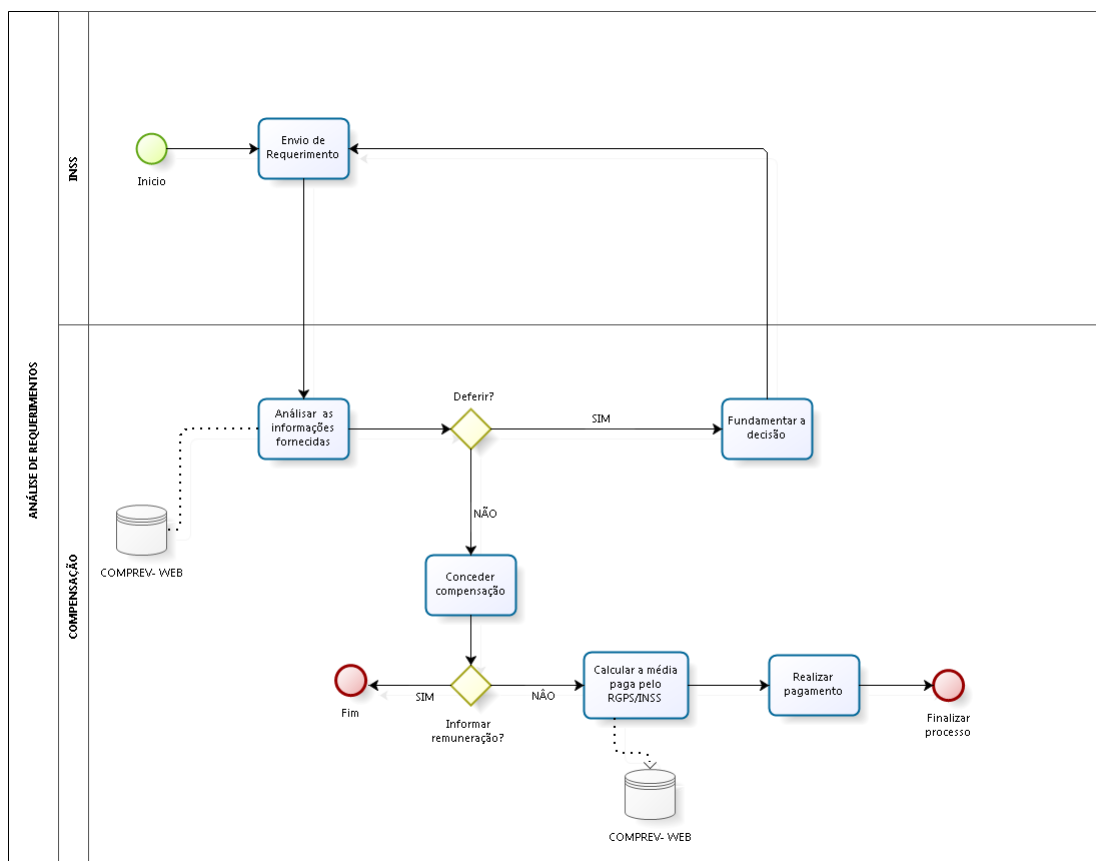
Benefícios não geradores de Compensação – Aposentadoria por Invalidez prescrita em lei (CID's que dispensam carências) e Pensão decorrente de servidor na ativa.



Referências

- EC nº 20/1998, Art. 201, § 9º.
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.
- Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.
- Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020.
- Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela PT MPS 98, de 06/03/2007, PT MPS 287, de 05/11/2009 e Portaria MPS nº 65, de 13 de fevereiro de 2013.

Fluxograma



Endereço Local:

<https://www.igeprev.to.gov.br/planejamento/sistema-de-gestao-da-qualidade/fluxogramas/3-compensacao-previdenciaria/>



Descrição das Atividades

O Regime Instituidor (RI) - Análise dos requerimentos e da documentação comprobatória no RI dos Requerimentos do RGPS/INSS encaminhados para análise pelo RPPS/TO no COMPREV WEB.

- **Raia 1 - INSS**

1- Enviar requerimento

- a) Encaminhar requerimentos e a documentação comprobatória;
- b) Aguardar análise pelo RPPS-TO.

- **Raia 2 – ARRECADAÇÃO**

2- Analisar as informações fornecidas

- a) Acessar o Comprev Web no seguinte endereço:
<http://www6.dataprev.gov.br/CV3>;
- b) Fazer login na tela do SAA - informar o CPF do usuário e a senha;

- c) Na tela inicial do sistema acessar COMPREV RI;



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

29/09/2020 18:04:51

Action:

[Home](#) [FRev](#)

[COMPREV RI](#) Sistema de Compensação Previdenciária - RI

[COMPREV RO](#) Sistema de Compensação Previdenciária - RO

[FIM](#) Encerra Sessão

Choice:

Desenvolvido pela Dataprev - 2009 Versão X.X.X

javascript:void(0);

d) No Menu, acessar Análise do Requerimento e escolher o tipo: se por “Data Envio por NB” ou “Órgão/Entidade lotação por NB” e clicar em “OK”;

COMPREV - FRAME - Sistema de

COMPREV - R200 - Argumento

Ministério da Previdência Social

Compensação Previdenciária

Arquivo - Tratamento da Compensação - Consultas - Digitalização - Opções - Ajuda

R200 - Análise do Requerimento

R210 - Análise do Laudo de Incapacidade

R220 - Classificação de Compensação Previdenciária

R230 - Registro de Clima

R240 - Regimeamento com Pagamento

R250 - Simular Valores RPPS sem Condição

R260 - Renovar Valores RPPS sem Condição

Compensação Previdenciária

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MPAS INSS DATAPREV

Atenção: Informamos que está disponível no Sistema Comprev, Módulos RO e RI, o novo Módulo de Digitalização em substituição ao utilizado atualmente. O Manual está disponível no ícone denominado "novo" nos Módulos RO e RI.

Este Federativo

Nome

ANEXO DE DADOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS

☐ Data Envio por NB

☐ Órgão/Entidade lotação por NB

NB

COMPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL

e) Na tela, constarão os requerimentos enviados pelo RGPS/INSS para análise do RPPS/TO;

COMPREV - LI200 - Análise do D x https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x +

www6.dataprev.gov.br/comprevRi/Gerenciador

Ministério da Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL Compensação Previdenciária

Mostrar Detalhes do Requerimento

Ente Federativo Nome INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

0001 de 0008

NB	NIT	DV-NIT	Tipo	Matr. Trabalhador	Org. / Ent. Lotação
448887360	1043398087	4	APOSENTADORIA	00000002684	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1776622313	1264721937	2	APOSENTADORIA	00008306699	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
1729010999	1821013872	9	APOSENTADORIA	00001840801	SECRETARIA DA SAÚDE
1769266493	1706944024	7	APOSENTADORIA	00008190851	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1775904781	1821008826	8	APOSENTADORIA		SECRETARIA DA SAÚDE
1797032990	1702786665	8	APOSENTADORIA	00000993506	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO T
1883592272	1084461647	5	APOSENTADORIA	00002530702	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E
1988866613	1064995091	4	APOSENTADORIA	00007570121	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
1916036967	1062107266	4	APOSENTADORIA	00007786051	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES
1892013468	1206272018	3	APOSENTADORIA	00001836951	SECRETARIA DA SAÚDE

- f) Dar um duplo clique para visualizar os detalhes do requerimento e iniciar a análise das informações fornecidas pelo RGPS/INSS e se estão em conformidade com a base de dados do RPPS/TO;

COMPREV - CI20A - Requerimen x https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x +

www6.dataprev.gov.br/comprevRi/Gerenciador

PREVIDÊNCIA SOCIAL Compensação Previdenciária

Visualizar Imagem

Dados Pessoais do Ex-Servidor

NB NIT Nome

Sexo Data Nascimento CPF

Nome da Mãe

CEP Endereço

Bairro Município UF

Dados do Benefício

Tipo Aposentadoria Tempo Total Tempo RPPS

Valor Concessão Data Início Data Início Pagto Data Cessação

Certidão de Tempo de Contribuição

CTC/CTS Tempo Líquido CTC/CTS Tempo Líquido

Dados Funcionais do Ex-Servidor

CNPJ Órgão de Lotação

Matricula Data Ingresso Data Desvinculação

Dados do Emissor

Data Matricula

MPS | INSS | DATAPREV

Desenvolvido pela Dataprev - 2009

Versão 1.0.0-175 - 24/09/2020-18:10

- g) Clicar no “scanner” para visualizar as imagens digitalizadas para conferência individualizada.

COMPREV - C120G - Visualização

https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x

www6.dataprev.gov.br/compervi/Gerenciador

Ministério da Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL **Compensação Previdenciária**

Visualizar imagem

Ente 28000 Nome RPPS INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

NB 1488587960 NB-Pensão

Tipo	Documento	Sequencial	Data CQ
04	Certidão de RPPS (Estado, Município, DF e União)	01	14/07/2014
04	Certidão de RPPS (Estado, Município, DF e União)	02	29/05/2020
07	Informações sobre Salário e Dados de Segurado	01	29/05/2020
08	Outros (Extrato Tempo de Contribuição e Conbas)	01	14/07/2014
08	Outros (Extrato Tempo de Contribuição e Conbas)	02	29/05/2020

3- Conferir informações do requerimento

- a) Se as informações no requerimento e as imagens digitalizadas estão corretas, DEFERIR o requerimento, clicar em “CP” para conceder a compensação e informar a remuneração na desvinculação;

COMPREV - C120G - Requerimento

https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x

www6.dataprev.gov.br/compervi/Gerenciador

Ministério da Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL **Compensação Previdenciária**

Conceder

Dados Pessoais do Ex-Servidor

NB MT Nome Data Nascimento CPF

Nome da Mãe CEP Endereço Município UF

Dados do Benefício

Tipo Aposentadoria Tempo Total Tempo RPPS

Vencimento Data Início Data Início Pagto Data Cessão

Certidão de Tempo de Contribuição

CTOCTS Tempo Liquidado CTOCTS Tempo Liquidado

Dados Funcionais do Ex-Servidor

CPF Órgão de Lotação Data Ingresso Data Desvinculação

Dados do Emissor

Data Assinatura Assinatura

COMPREV - C120G - Concessão

https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x https://www6.dataprev.gov.br/co x

www6.dataprev.gov.br/compervi/Gerenciador

Ministério da Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL **Compensação Previdenciária**

Calcular

Ente Federativo Nome

Dados Pessoais do Ex-Servidor

NB MT Nome Data Nascimento Sexo

Dados do Benefício RPPS

Tipo Tempo Total Tempo RPPS

Data Início Benefício Mês R\$ Data Início Pagamento

Data Desvinculação Remuneração na Desvinculação

Mês Remuneração Reajustada ao DI

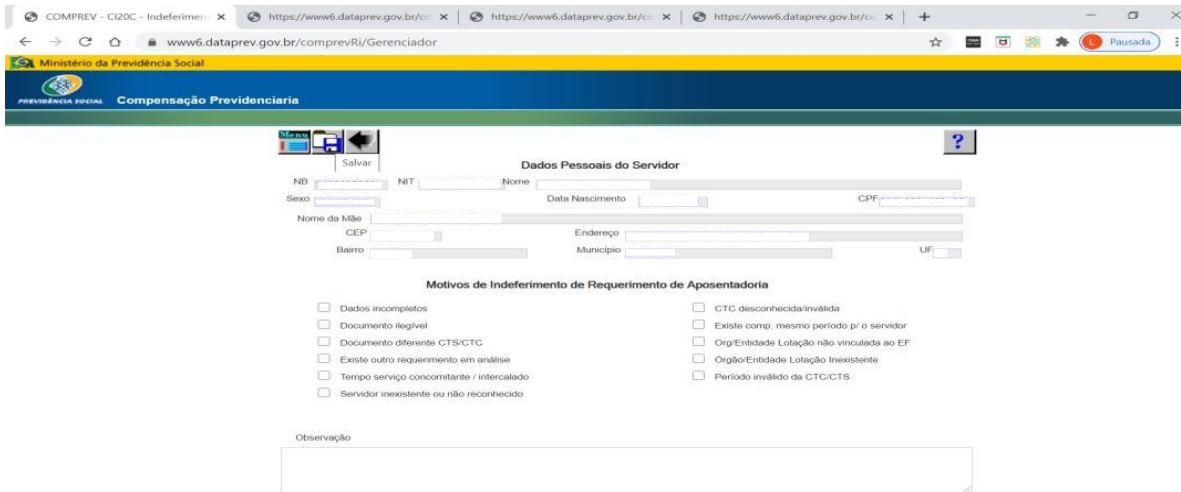
Dados Para Escolha com Média

Mês Valor da Média RPPS Competência

Dados da Compensação

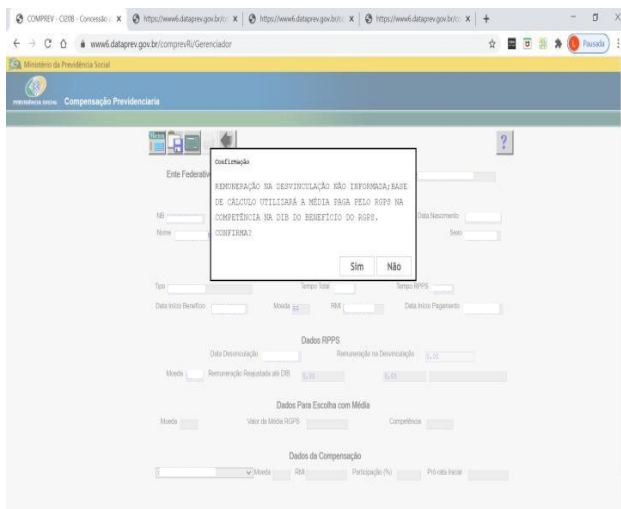
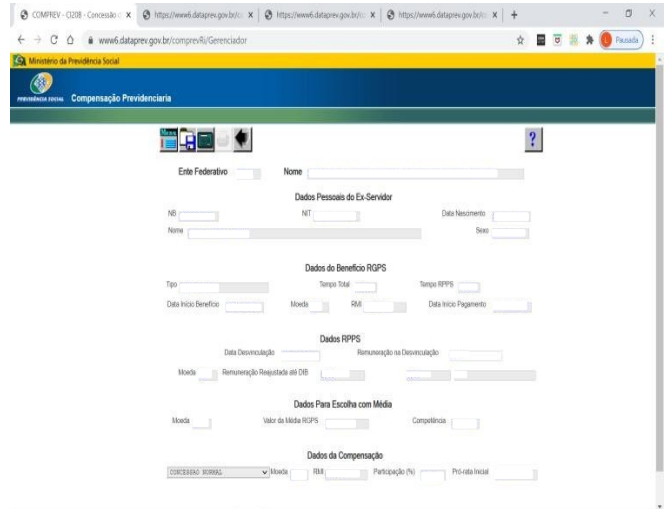
COMPENSAR JORNAL Mês R\$ Participação (%) Pró-rate Inicial

- b) Se as informações no requerimento e nas imagens estão divergentes, INDEFERIR o requerimento, marcando os motivos do indeferimento e preenchendo o campo “Observação” fundamentando a decisão.



4- Informar remuneração

- a) Caso seja informado o valor da “Remuneração na Desvinculação”, confirmar dados para concessão;
- b) Caso não seja informado o valor da “Remuneração na Desvinculação”, clicar na “Calculadora” que o sistema usará como base de cálculo a média paga pelo RGPS/INSS, e mostrará os Dados da Compensação, confirma os dados para concessão;



c) Clica em “salvar” e confirmar os dados para a concessão;

d) Os valores da cobrança do RI serão compensados no momento do pagamento do RO;

e) Gerar os relatórios para acompanhamento.



Termo de Validação e Aprovação

Manual de Análise de Requerimentos

Emissão em: 01/11/2020

Versão: 01 - Data: 17/12/2020

SHARLES FERNANDO
BEZERRA LIMA:58602640110

Assinado de forma digital por SHARLES
FERNANDO BEZERRA LIMA:58602640110
Dados: 2020.12.18 11:56:42 -03'00'

Sharlles Fernando Bezerra Lima

Presidente

Ana Cláudia
Pereira da Cunha

Assinado de forma digital por
Ana Cláudia Pereira da Cunha
Dados: 2020.12.21 09:56:16
-03'00'

Ana Claudia Cunha

Vice - Presidente

André Donizeth da
Silva

Assinado de forma digital por
André Donizeth da Silva
Dados: 2020.12.18 11:24:59 -03'00'

André Donizeth da Silva

Gerente de Arrecadação e Compensação Previdenciária

Milene Martins Ramos

Assinado de forma digital por Milene Martins Ramos
Dados: 2020.12.18 11:39:27 -03'00'

Milene Martins Ramos

Responsável pelo Controle Interno